



CONTRATO DE SERVIÇO

CONTRATADA: TELEGRAMA ONLINE, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ no. 54.241.608/0001-37, Av. Anápolis, 100, Edif. NBC, Bethaville, Barueri - SP, CEP. 06.404-250, e-mail: sac@telegramaonline.com.br.

Ao acessar e/ou utilizar os serviços oferecidos em telegramaonline.com.br, o CONTRATANTE declara ter conhecimento total do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM DOCUMENTOS, aderindo integralmente às presentes disposições condições.

1 - SERVIÇOS CONTRATADOS

1.1. A TELEGRAMA ONLINE disponibilizará seus serviços como assessoria em documentos ao CONTRATANTE - de acordo com a Lei 14.282/2021, através de sua tecnologia, que permitirá ao CONTRATANTE o envio e acompanhamento de Telegrama (dos Correios) e Cartas, de forma centralizada e organizada, através de uma plataforma disponibilizada ao CONTRATANTE.

1.2. Os serviços da TELEGRAMA ONLINE incluem:

1.2.1. Recebimento e processamento das informações fornecidas pelo CONTRATANTE para a emissão dos telegramas e cartas.

1.2.2. Geração dos telegramas e envio de cartas com base nas informações fornecidas e intermediação (como despachante) para envio destes junto aos Correios para distribuição.

1.2.2.1. No caso de cartas, a TELEGRAMA ONLINE, será responsável pela impressão do documento enviado pelo CONTRATANTE (em preto e branco ou colorido - conforme contratado), com posterior envio nos termos do serviço contratados

1.2.3. Monitoramento e fornecimento de relatórios detalhados sobre o status de envio e entrega dos telegramas e cartas.

1.2.4. Suporte técnico para a utilização da plataforma, garantindo que o CONTRATANTE possa utilizar o sistema de forma eficiente e sem interrupções.



1.2.5. Garantia de segurança e confidencialidade das informações fornecidas pelo CONTRATANTE, conforme as normas de proteção de dados vigentes.

1.3. A TELEGRAMA ONLINE será responsável por intermediar todo o processo de envio dos telegramas e cartas aos Correios, incluindo a impressão dos documentos (em caso de cartas) o retorno do código de rastreio e uma área para acompanhamento do status até a confirmação da entrega ao destinatário final. A TELEGRAMA ONLINE não terá controle ou responsabilidade sobre eventuais falhas ou atrasos causados pelos Correios, uma vez que não possui qualquer ingerência, controle ou poder decisório sobre o processo logístico e operacional dos Correios, atuando apenas como despachante.

2 - PAGAMENTO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA EM DOCUMENTOS

2.1. O valor dos serviços contratados será indicado no momento da conclusão da contratação com base no serviço contratado e eventuais complementos (seja pelo site ou através dos canais oficiais de atendimento), podendo ser pago através das opções disponíveis no momento da contratação.

2.2. O valor do serviço inclui todas as taxas cobradas pelos Correios, sendo de responsabilidade da CONTRATADA realizar o referido pagamento.

3 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. Ao solicitar o serviço de telegrama ou carta através da tecnologia da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá fornecer de forma precisa e com informações válidas todos os dados solicitados durante o preenchimento do formulário.

3.2. A CONTRATADA, por realizar apenas o serviço de licenciamento de tecnologia e assessoria em documentos, será responsável em replicar as informações e pagamento de taxas junto à uma agência dos Correios.

3.2.1. Por tal razão, em eventual caso de falha na entrega do telegrama ou da carta ao destinatário final, bem como atrasos, seja por qual motivo for, a CONTRATADA não terá qualquer responsabilidade perante o CONTRATANTE uma vez que realiza apenas o serviço de "despachante", qual seja, a emissão do telegrama com base nas informações enviadas aos



Correios, não tendo qualquer ingerência, controle ou poder decisório sobre o processo logístico e operacional dos Correios.

3.2.2. No caso do serviço de carta impressa, o qual a TELEGRAMA ONLINE ficará responsável pela impressão do documento e conseguinte despacho/envio junto à uma agência dos Correios, a CONTRATADA deverá providenciar a impressão em boa qualidade, sem qualquer rasura no documento, e no padrão enviado. O serviço de impressão colorido terá custo adicional que será informado no momento da contratação do serviço, assim como outros serviços adicionais.

3.3. Quando o serviço for realizado, o CONTRATANTE receberá em seu e-mail, a confirmação, e código de rastreamento do seu Telegrama ou Carta junto aos Correios.

3.4. Caso o envio não seja possível em razão de erro nos dados informados, será de inteira responsabilidade do CONTRATANTE, o qual poderá ser comunicado para correção dos dados.

3.5. A CONTRATADA disponibilizará canal para suporte de seus clientes, através do e-mail: sac@telegramaonline.com.br, bem como através de resposta ao e-mail da solicitação, que é enviado ao cliente no momento do pagamento pelo serviço.

4 - VIGÊNCIA, RESCISÃO E DEVOLUÇÃO DE VALORES

4.1. Este contrato entra em vigor na data da contratação do serviço (diante do aceite tácito deste contrato) e terá validade até a completa execução dos serviços, incluindo eventuais serviços adicionais solicitados pelo CONTRATANTE.

4.2. Em caso de desistência, arrependimento, ou qualquer motivo que leve à rescisão contratual por iniciativa do CONTRATANTE, o valor total será devolvido/estornado, caso até então a CONTRATADA não tenha iniciado os serviços, destacando-se o pagamento das taxas junto aos Correios e/ou processamento interno do pedido.

4.3. Uma vez que a CONTRATADA realiza o pagamento das taxas junto aos Correios para execução dos serviços do CONTRATANTE, o valor referente à taxas ou qualquer outro valor pago à terceiro ou aos Correios em favor do CONTRATANTE torna-se imediatamente não reembolsável pela CONTRATADA.



4.3. Em caso da empresa CONTRATADA já ter realizado o serviço de assessoria em documentos, havendo rescisão contratual, não haverá devolução de valores já pagos.

5 - LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) - CONFIDENCIALIDADE

5.1. Todos os dados pessoais solicitados pelo CONTRATADO, são dados necessários para a realização do serviço pretendido. A CONTRATADA não solicita nenhuma informação que não seja essencial para o cumprimento do objetivo deste contrato.

5.2. Mais informações sobre as políticas de privacidade da CONTRATADA, estão disponíveis em: <https://telegramaonline.com.br/politicas-de-privacidade.pdf>

6 - ELEIÇÃO DE FORO

6.1. As partes elegem o foro da comarca de Piracicaba - SP para resolver quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste termo, renunciando-se a qualquer outro.

Última atualização 28 de Junho de 2024.